



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

EDITAL Nº 009/2013 DE 24 DE JUNHO DE 2013

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 25 dos MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e da EDUCAÇÃO, de 5 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2013 e na Portaria Nº 245 do MINISTRO DA EDUCAÇÃO, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2013, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento em caráter efetivo, de cargos de Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro Permanente dos campi Maracanã, Nova Iguaçu, Maria da Graça, Nova Friburgo, Petrópolis, Itaguaí, Angra dos Reis e Valença deste Centro, na forma do que dispõe a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações, a Lei nº 9784 de 29 de janeiro de 1999, o Decreto nº. 6944, de 21 de agosto de 2009, e a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

1. DO PROCESSO SELETIVO E DAS VAGAS

1.1. O presente Concurso Público será realizado mediante processo seletivo de Provas e Títulos para a classificação de candidatos que deverão preencher as 149 (cento e quarenta e nove) vagas docentes distribuídas pelos campi do CEFET/RJ e áreas, discriminadas no Anexo I deste Edital.

1.2. Todas as vagas oferecidas neste Edital são para o cargo de Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

1.3. Os professores contratados mediante este concurso poderão atuar nos diversos níveis de ensino, desenvolvendo atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, com atendimento obrigatório à primeira.

1.4. Em função das demandas dos cursos, o docente poderá ser solicitado a ministrar aulas de qualquer disciplina relacionada à área de conhecimento para a qual prestou concurso, bem como em outro campus do CEFET/RJ.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. A validade da participação do candidato no concurso condiciona-se ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) nível de escolaridade exigido para o cargo;
- b) idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) nacionalidade brasileira;
- d) gozo dos direitos políticos;
- e) no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no Art.12, §1º da Constituição Federal e no Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- f) quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- g) aptidão física e mental;
- h) comprovação da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria de Receita Federal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente, no período de 1 a 26 de julho de 2013, de segunda a sexta-feira, nos locais e horários indicados no item 3.1.1.

3.1.1. A inscrição de cada candidato será realizada, exclusivamente, no Posto de Inscrição do campus para o qual o candidato pretende concorrer:

- **Campus Maracanã:** Coordenação de Concursos (Rua General Canabarro, 552, Maracanã – Rio de Janeiro/RJ), das 10h às 16h.
- **Campus Nova Iguaçu:** Estrada de Adrianópolis, 1317, Santa Rita – Nova Iguaçu/RJ, das 10 às 16 horas.
- **Campus Itaguaí:** Rod. Mario Covas, Quadra J, Lote J2, Distrito Industrial de Itaguaí (Trevo da Entrada da Cidade), das 14 às 20 horas.
- **Campus Petrópolis:** Rua do Imperador, 971, Cetro – Petrópolis/RJ, das 14 às 20 horas.
- **Unidade Angra dos Reis:** (Rua do Areal, s/n – Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ), das 10 às 16 horas.
- **Campus Nova Friburgo:** Av. Gov. Roberto Silveira, nº 1900, Prado – Nova Friburgo/RJ das 10 às 16 horas.
- **Campus Valença:** Rua Voluntários da Pátria, 130, Belo Horizonte – Valença/RJ, das 11 às 16 horas.
- **Campus Maria da graça:** Rua Miguel Ângelo, nº 96, Maria da graça – Rio de Janeiro/RJ, das 10 às 16 horas.

3.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato ler atentamente o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo campus e área de conhecimento/perfil a que deseja concorrer. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário próprio disponibilizado pela Coordenação de Concursos (CCONC) no site www.cefet-rj.br, seguindo o seguinte caminho: na coluna a esquerda, clicar em CONCURSOS, depois clicar em DOCENTES, por fim clicar em CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO QUADRO PERMANENTE.

3.3.1. Ao comparecer ao Posto de Inscrição do campus para o qual deseja concorrer, para efetivar sua inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição preenchida e original e cópia do comprovante pagamento da taxa de inscrição..

3.4. O pagamento da taxa de inscrição, no valor principal de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser feito mediante GRU (Guia de Recolhimento da União), extraída de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, informando código e gestão da Unidade Favorecida, 153010 e 15244, respectivamente, código de recolhimento, 28832-2, e nº de referência, 04.2013, além do CPF e nome do contribuinte (o candidato).

Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

3.5. O candidato só poderá inscrever-se para uma área de conhecimento de um único campus. No caso em que a área de conhecimento apresentar mais de um perfil, deverá obrigatoriamente optar por um deles.

3.6. Somente serão aceitos títulos de graduação e/ou pós-graduação expedidos por Instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Os títulos concedidos por instituições estrangeiras deverão estar devidamente revalidados por instituição brasileira credenciada para esse fim.

3.7. Tendo em vista não se encontrar no Posto de Inscrição o fórum competente para avaliar a pertinência da inscrição de qualquer candidato, a exigência de toda documentação comprobatória do atendimento às exigências mínimas deste Edital será realizada conforme estipulado nos itens 3.7.1 e 3.7.2.

3.7.1. Os documentos que comprovam o atendimento à exigência da titulação mínima exigida para a área pretendida, serão entregues à Banca Examinadora, junto com os comprovantes de titulação, ao final da prova de aula.

3.7.2. Os documentos que comprovam o atendimento às exigências estabelecidas no item 2.1, serão entregues no Departamento de recursos Humanos (DRH) do CEFET/RJ, no ato de tomada de posse do cargo.

3.7.3. Caso em qualquer etapa do presente Concurso Público, for comprovado que o candidato não atende às exigências estabelecidas, seja com relação à formação mínima ou com relação à documentação estabelecida no item 2.1, **o candidato será ELIMINADO.**

3.8. Os programas correspondentes às provas deste concurso estarão à disposição dos candidatos, exclusivamente, no site institucional, www.cefet-rj.br.

3.9. Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato assumirá o compromisso de aceitação das normas fixadas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto nº 6.593/2008 poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Direção-Geral, no período de 1 a 3 de julho de 2013, mediante a Ficha de Solicitação de Isenção que será disponibilizada pela CCONC no site www.cefet-rj.br. A ficha de isenção preenchida deverá ser entregue com os devidos comprovantes e com toda documentação referente à inscrição em qualquer um dos postos de inscrição citados no item 3.1.1.

4.2. No dia **5 de julho de 2013**, a partir das 19 horas, será divulgado pela CCONC, no site www.cefet-rj.br, o resultado dos pedidos de isenção. A não apresentação de qualquer documento comprobatório de que trata o Decreto nº 6.593/2008 ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada implicará o indeferimento do pedido de isenção.

Os candidatos que não tiverem seu pedido de isenção de taxa homologado, deverão providenciar o pagamento da taxa de inscrição e apresentá-lo no posto de inscrição correspondente à vaga pleiteada, no horário estabelecido no item 3.1.1, até a data limite do período da inscrição.

5. DOS DEFICIENTES

5.1. Aos(Às) deficientes físicos que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 37 do Decreto Federal 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, será reservados, por campus do CEFET/RJ e área de conhecimento, o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida. Observado o §1º, do artigo 37, do Decreto 3.298/99 e as vagas constantes do item 1.1 do presente Edital.

5.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas.

5.3. Considerado o disposto no item 5.2, haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência, exclusivamente nas áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a cinco.

5.4. O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.4. Os candidatos deficientes que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do código correspondente à Classificação Internacional da Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. O candidato que não apresentar essa documentação terá sua solicitação indeferida e concorrerá em igualdade de condições com todos os demais candidatos.

5.5. Se necessário, uma junta médica do CEFET/RJ poderá convocar o candidato à perícia, a fim de apresentar à Comissão de Concursos decisão conclusiva sobre sua qualificação como deficiente ou, ainda, sua aptidão para o cargo, observada a compatibilidade da deficiência.

5.6. As pessoas deficientes, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a horário e local de aplicação das provas, ao seu conteúdo e avaliação, e aos critérios de aprovação. Os benefícios previstos no referido artigo, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos, por escrito, no ato da inscrição.

5.7. O candidato ambliope ou cego deverá solicitar por escrito, no momento da inscrição, a confecção de prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento de monitor, sem o que estará impossibilitado de receber atendimento adequado para realizar a primeira prova do concurso.

5.8. A vaga que, reservada a deficiente físico, não for provida será preenchida por candidato não portador de deficiência, observada a ordem de classificação dos aprovados no concurso.

6. DAS PROVAS E DAS BANCAS EXAMINADORAS

6.1. O processo seletivo para o preenchimento das vagas discriminadas neste Edital constará de três etapas:

1ª etapa - (PE) prova escrita (eliminatória e classificatória);

2ª etapa - (PA) prova pública de aula (eliminatória e classificatória);

3ª etapa - (PT) prova de títulos (classificatória).

6.1.1. A prova escrita e a prova de aula avaliarão os conhecimentos do candidato sobre conteúdos específicos, de acordo com os programas de concurso correspondentes a cada área de conhecimento discriminada por Unidade do CEFET/RJ.

6.1.2. A prova de títulos pontuará a titulação e a experiência profissional dos candidatos, conforme as indicações dos Anexos V, VI ou VII deste Edital.

6.1.3. As provas serão realizadas, obrigatoriamente, no município onde se localiza o campus para o qual concorre o candidato.

6.1.4. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta do horário e local de realização das provas.

6.2. As Bancas Examinadoras serão compostas de três, ou mais, professores de reconhecida competência nas áreas do conhecimento compreendidas no Concurso, com titulação igual ou superior à mínima exigida pelo cargo a ser provido, e presididas por um dos membros, podendo ser designados, também, um ou mais Professores Suplentes.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. PROVA ESCRITA

7.1.1. A prova escrita deste concurso, com duração de 4 (quatro) horas, terá sua realização no dia 06 de setembro de 2013, com início às 8 horas, para o turno da manhã, e às 14 horas, para o turno da tarde.

7.1.2. No dia 3 de setembro de 2013, a partir das 19 horas, a CCONC divulgará no site www.cefet-rj.br, os locais em que os candidatos realizarão a prova escrita

7.1.3. A prova escrita, com duração de 4 (quatro) horas, a critério da Banca Examinadora, deverá atender, obrigatoriamente, um dos dois modelos descritos abaixo:

- MODELO A – Prova composta de 5 (cinco) questões discursivas, que poderão ter subitens, que avaliarão a extensão e a profundidade de conhecimentos dos candidatos para as respectivas áreas de atuação docente.
- MODELO B – Sorteio de ponto sobre o qual o candidato deverá dissertar.

7.1.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova escrita munido de um documento oficial de identificação, com foto (carteira de identidade, carteira de motorista, carteira de trabalho, passaporte, documento de identificação expedido por órgão de classe), meia hora antes do seu início. Não será aceito cópia, mesmo que autenticada.

7.1.5. Será vedado ao candidato utilizar “pagers”, telefones celulares ou quaisquer outros meios de comunicação durante o período de realização da prova. O candidato flagrado manuseando qualquer aparelho de comunicação (mesmo que desligado) durante a realização da prova será automaticamente eliminado.

7.1.6. Exceto no caso de autorização expressa da Banca de Elaboração de Provas, não será permitido o uso de calculadora. No caso da Banca autorizar o uso de calculadora, essa autorização será informada junto com o programa da prova.

7.1.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

7.1.8. A candidata que estiver amamentando não terá, em função desse ato, nenhum acréscimo no tempo de prova.

7.1.9. O candidato que discordar do enunciado que qualquer questão da prova escrita poderá encaminhar recurso à Coordenação de Concursos (CCONC), no dia 9 de setembro de 2013. O recurso, devidamente embasado, deverá ser entregue no Posto de Inscrição aonde o candidato se inscreveu, no horário estabelecido no item 3.1.1.

7.1.10. Não será permitido adentrar nos locais de realização da prova escrita e etapas complementares, candidatos portando armas de qualquer espécie, mesmo em se tratando de militar e/ou civil, em efetivo serviço ou com autorização de porte de arma.

7.1.11. - Caso seja observado durante a realização da prova, candidato portando arma de qualquer espécie, será solicitada a sua retirada do recinto e este estará, automaticamente, eliminado do Concurso Público.

7.1.12. Não será disponibilizado acautelamento para candidatas(as) que estiverem portando qualquer tipo de arma. Nesse sentido, o(a) candidato(a) que comparecer ao local de prova portando qualquer tipo de arma, em qualquer etapa do concurso, será impedido de realizar a prova.

7.1.13. O Grau da Prova Escrita (**GPE**) obtido pelo candidato será dado pela banca examinadora, que atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Para o cálculo da **nota final** do candidato, o GPE contribuirá com peso 5 (cinco).

7.1.14. A nota da prova escrita será divulgada no dia 30 de outubro de 2013, a partir das 19 horas, no site institucional, www.cefet-rj.br.

7.1.14. O candidato que discordar do grau atribuído na correção de sua prova poderá encaminhar recurso à Coordenação de Concursos (CCONC), no dia 1 de setembro de 2013. O recurso, devidamente embasado, deverá ser entregue no Posto de Inscrição aonde o candidato se inscreveu, no horário estabelecido no item 3.1.1.

7.1.15. Após análise dos recursos, o resultado da prova escrita (**GPE**) será divulgado, por ordem decrescente de notas, no dia 7 de outubro de 2013, a partir das 19 horas, no site institucional, www.cefet-rj.br.

7.1.16. No dia da divulgação do resultado da prova escrita, os candidatos habilitados à prova pública de aula deverão tomar conhecimento do local, data e horário de realização do sorteio de ponto.

7.1.17. O candidato cujo GPE for menor do que 6,0 (seis) será reprovado.

7.1.17. Para os Perfis de Conhecimento em que é oferecida apenas 1 (uma) vaga, estarão aprovados na prova escrita e habilitados para a prova pública de aula somente os 5 (cinco) primeiros colocados; para os Perfis de Conhecimento em que são oferecidas 2 (duas) vagas, estarão aprovados na prova escrita e habilitados para a prova pública de aula somente os 8 (oito) primeiros colocados; para os Perfis de Conhecimento em que são oferecidas 3 (três) vagas, estarão aprovados na prova escrita e habilitados para a prova pública de aula somente os 12 (doze) primeiros colocados; e para os Perfis em que são oferecidas mais de 3 (três) vagas, estarão aprovados na prova escrita e habilitados para a prova pública de aula somente os 14 (quatorze) primeiros colocados.

7.1.19. Caso haja empate entre dois ou mais candidatos, serão contabilizados para efeito de habilitação para a prova pública de aula apenas os 5 (cinco), 8 (oito), 12 (doze) ou 14 (quatorze) primeiros classificados, respectivamente, mesmo que não sejam atingidas a sexta, a décima, a décima segunda ou a décima sexta colocações pelo grau atribuído à prova escrita. Caso haja empate na última colocação, serão considerados habilitados todos os candidatos que tiverem o mesmo GPE correspondente a essa colocação.

7.2. PROVA PÚBLICA DE AULA

7.2.1. Os sorteios para a prova de aula ocorrerão no período de 14 a 17 de outubro de 2013 e as respectivas provas no período de 15 a 18 de outubro de 2013, nos locais indicados no momento do sorteio.

7.2.2. Para a realização dessa prova, de caráter eliminatório e classificatório, o candidato sorteará, com antecedência máxima de 24 (vinte e quatro) horas e mínima de 12 (doze) horas, seu tema de aula, constante de uma relação de temas ligados à área de conhecimento objeto do concurso.

7.2.3. O sorteio do tema da prova pública de aula seguirá a ordem de classificação dos candidatos classificados na prova escrita.

7.2.4. Cada candidato deverá apresentar-se para o sorteio da prova de aula no local, na data e no horário previamente determinados e aguardar a chamada. **O candidato que não estiver presente no momento dessa chamada não será eliminado do processo; no entanto, não poderá solicitar alteração do horário divulgado para sua prova de aula. Nesse caso, o sorteio desse ponto poderá ser realizado em qualquer horário posterior, tendo como limite máximo 12 (doze) horas antes do horário previsto para a realização da prova de aula.**

7.2.5. Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova de aula, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado, e aguardar a chamada por membro da Banca Examinadora. **O candidato que não estiver presente no momento dessa chamada será eliminado do processo.**

7.2.6. Em virtude da quantidade de aulas que ocorrerão no mesmo horário, o CEFET/RJ não se obriga a disponibilizar recursos didáticos elétricos/eletrônicos. Visando à igualdade de condições, fica vedada a utilização desses recursos didáticos, mesmo que próprios do candidato. Caso a Banca Examinadora opte por disponibilizar esses recursos, ficará responsável por providenciá-los.

7.2.7. Antes do início da prova, o candidato entregará à Banca Examinadora o Plano de Aula, digitado em 3 (três) vias.

7.2.8. A prova pública de aula poderá ter a presença de alunos, não sendo permitida, no entanto, a presença de candidato(s) concorrente(s), sob pena de desclassificação deste(s).

7.2.9. A aula terá duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, quando será observada, entre outros aspectos, a capacidade de o candidato expor um assunto de sua área de conhecimento, de forma clara e coerente. Ao final da aula, se assim desejarem, os membros da Banca Examinadora poderão fazer perguntas ao candidato a respeito dos assuntos tratados ou à área de atuação docente para a qual ele está concorrendo.

7.2.10. Na avaliação da prova de aula, cada um dos membros da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Essa avaliação do desempenho do candidato considerará o planejamento da aula, o conhecimento do assunto, a clareza e ordenação das idéias, a adequação da linguagem, a capacidade de síntese, a utilização adequada dos recursos didáticos.

7.2.12. O Grau da Prova de Aula (**GPA**) do candidato será a média aritmética das notas de 0 (zero) a 10 (dez) atribuídas pelos membros da Banca Examinadora. Para a **nota final (NF)** do candidato, essa GPA contribuirá com peso 2 (dois).

7.2.13. O candidato cujo GPA seja menor que 6,0 (seis) será reprovado no processo seletivo.

7.2.14. O resultado da prova de aula será divulgado no dia 22 de outubro de 2013, a partir das 19 horas, no site institucional, www.cefet-rj.br.

7.2.15. Na prova de aula, não será concedido recurso quanto ao grau atribuído pela Banca Examinadora.

7.3. PROVA DE TÍTULOS

7.3.1. Ao término da prova de aula, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao presidente da Banca Examinadora, em envelope lacrado, a documentação para a prova de títulos, assim constituída:

- Súmula Curricular apresentando a experiência profissional do candidato, conforme os itens relacionados nos Anexos V, VI OU VII deste Edital, devidamente acompanhada de cópia dos documentos comprobatórios; no caso dos trabalhos publicados, a comprovação deverá ser feita mediante separata ou cópia da folha de rosto da obra;
- cópia autenticada dos diplomas que comprovam a formação/titulação mínima exigida no Anexo I deste Edital e de outras titulações que possam interessar à contagem de pontos nesta prova.

7.3.2. Na Prova de Títulos, caso seja constatado que o candidato não atende a exigência mínima do Edital, este será ELIMINADO.

7.3.3. A Banca Examinadora atribuirá ao candidato a pontuação correspondente aos títulos acadêmicos e experiência profissional, obedecendo às especificações do Anexo V, do Anexo VI ou do Anexo VII. A totalização dessa pontuação, de 0 (zero) a 10 (dez), conferirá ao candidato o Grau da Prova de Títulos (**GPT**). Para a **nota final** do candidato, o GPT contribuirá com peso 3 (três).

7.3.4. O resultado da prova de títulos será divulgado, junto com o resultado da prova de aula, no dia 22 de outubro de 2013, a partir das 19 horas, no site institucional, www.cefet-rj.br.

7.3.5. O candidato que discordar do GPT atribuído na análise de sua documentação poderá encaminhar recurso à Coordenação de Concursos (CCONC), no dia 23 de outubro de 2013. O recurso, devidamente embasado, deverá ser entregue em qualquer dos Postos de Inscrição, no horário de 14 às 17 horas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A nota final (NF) do candidato corresponderá à média ponderada dos graus obtidos nas três provas do processo seletivo:

$$NF = \frac{5 \times GPE + 2 \times GPA + 3 \times GPT}{10}$$

8.2. O candidato cuja **NF** seja menor que 6,0 (seis) será reprovado no processo seletivo.

8.3. Os candidatos habilitados para cada uma das vagas do concurso serão classificados em ordem decrescente de nota final.

8.4. Para fins de classificação, em caso de empate, serão considerados, por ordem, os seguintes critérios:

- maior grau obtido na prova escrita (GPE);
- maior grau obtido na prova de títulos (GPT);
- maior grau obtido na prova pública de aula (GPA);
- idade dos candidatos, da maior para a menor.

9. DA DIVULGAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A CCONC divulgará o resultado final do concurso no dia 25 de outubro de 2013, a partir das 19 horas, no site da Instituição, www.cefet-rj.br, a partir das 19 horas.

9.2. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ e publicado no Diário Oficial da União, dentro dos prazos legais.

10. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

10.1. O prazo de validade do Concurso Público objeto deste Edital será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, a critério do CEFET/RJ.

11. DA NOMEAÇÃO

11.1. Os candidatos aprovados e classificados serão nomeados conforme a Lei 8.112/1990, mediante assinatura do Termo de Posse.

11.1.2. **Caso no ato de assinatura do Termo de Posse seja constatado que o candidato não atende à formação/Titulação mínima exigida no Anexo I deste Edital, o candidato não tomará posse.**

11.2. Não poderão ser nomeados aqueles que se encontram incompatibilizados para nova investidura em cargo público federal, nos termos do disposto no Art. 137, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112/1990.

12. DA REMUNERAÇÃO

12.1. Os nomeados e empossados para o exercício da docência perceberão a seguinte remuneração inicial, conforme regime de trabalho e titulação:

REGIMA DE TRABALHO	CLASSE	NÍVEL	VB	RT		
				ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
20 horas	DI	1	1.914,58	152,35	428,07	785,93
40 horas	DI	1	2.714,89	253,13	835,05	1.934,76
Dedicação Exclusiva (DE)	DI	1	3.594,57	496,08	1.871,98	4.455,20

12.2. Além da remuneração serão concedidos aos candidatos contratados os seguintes benefícios:

12.2.1. Auxílio-alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais), para os regimes de Dedicação exclusiva e de 40 horas semanais, e R\$ 186,50 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), para o regime de 20 horas semanais.

12.2.2. Auxílio transporte: o que exceder a 6% (seis por cento) da remuneração em gastos com transportes coletivos.

12.2.3. Auxílio Pré-Escolar: R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), por dependente, até aos 5 (cinco) anos de idade.

12.3. Dos valores acima serão deduzidos os encargos e contribuições legais.

12.4. A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Será eliminado do processo de seleção o candidato que

- desrespeitar as normas contidas neste Edital;
- faltar ou chegar atrasado a qualquer prova;
- utilizar meios ilícitos para a realização do processo seletivo.

13.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada das provas.

13.3. Os recursos dirigidos à Coordenação de Concursos deverão estar devidamente fundamentados e instruídos, constando o nome do candidato, o número de inscrição, o cargo a que concorre e o endereço eletrônico e/ou telefone para contato.

13.4. Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico. Tampouco serão aceitos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências especificadas no item anterior. Os recursos assim recebidos serão preliminarmente indeferidos.

13.5. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.6. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

13.7. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão submetidos ao Diretor-Geral do CEFET/RJ, para resolução.

13.8. Fazem parte do presente edital:

Anexo I – Quadro de áreas, vagas e titulação exigida.

Anexo II – Requerimento de Inscrição.

Anexo III – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.

Anexo IV – Comprovante de entrega dos títulos.

Anexo V – Tabela de Pontuação de Títulos.

Anexo VI – Tabela de Pontuação de Títulos.

Anexo VII – Tabela de Pontuação de Títulos

Anexo VIII – Bancas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENAÇÃO DE CONCURSOS - CCONC
EDITAL Nº 009/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013
ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Campus Maracanã							
Áreas do conhecimento	Total de Vagas	Vagas da coluna anterior reservadas para deficientes	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos
Matemática (perfil 1)	2	0	DE	DI	1	• Licenciatura Matemática	ANEXO V
Física	2	0	DE	DI	1	• Licenciatura em Física	ANEXO V
Construção Civil	2	0	DE	DI	1	• Bacharelado em Engenharia Civil ou Bacharelado em Engenharia de Fortificações ou Bacharelado em Arquitetura.	ANEXO VI
Eletrotécnica	1	0	DE	DI	1	• Bacharelado em Engenharia Elétrica	ANEXO VI
Informática	1	0	DE	DI	1	• Graduação nas áreas de Computação ou Ciências Exatas	ANEXO VI
História	2	0	DE	DI	1	• Licenciatura em História	ANEXO V
Filosofia	2	0	DE	DI	1	• Licenciatura em Filosofia	ANEXO V
Sociologia	2	0	DE	DI	1	• Licenciatura em Sociologia ou Licenciatura em Ciências Sociais	ANEXO V
Geografia	1	0	DE	DI	1	• Licenciatura em Geografia	ANEXO V
Educação Artística	2	0	DE	DI	1	• Licenciatura em Música ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música	ANEXO V
Língua Portuguesa	2	0	DE	DI	1	• Licenciatura em Letras (Português/Literaturas ou Português/Língua estrangeira, com habilitação em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira)	ANEXO V
Química	1	0	DE	DI	1	• Licenciatura em Química	ANEXO V
Engenharia de Produção (perfil 1)/Gestão econômica	1	1	DE	DI	1	• Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Administração ou Bacharelado em Engenharia de Produção	ANEXO VII
Engenharia de Produção (perfil 2)/Estatística	1		DE	DI	1	• Bacharelado em Estatística, Graduação em Engenharia de Produção, Bacharelado em Matemática ou Graduação em Informática	ANEXO VII
Engenharia de produção (perfil 3)/ Gestão de Operações ou Logística e Distribuição e TI	2		DE	DI	1	• Graduação em Engenharia de Produção, Graduação em Informática ou Graduação em Administração	ANEXO VII
Engenharia de Produção (perfil 4)/ Qualidade Sustentabilidade nas Organizações	2		DE	DI	1	• Graduação em Engenharia de Produção ou Bacharelado em Administração	ANEXO VII
Engenharia Mecânica (perfil 1)/Ciência dos Materiais e Ensaio Mecânicos	1	0	DE	DI	1	• Bacharelado em Engenharia de Materiais e Metalúrgica ou Bacharelado em Engenharia Mecânica	ANEXO VII
Engenharia Mecânica (perfil 2)/ Mecânica dos Sólidos	1	0	DE	DI	1	• Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval ou Engenharia Aeronáutica.	ANEXO VII
Engenharia Mecânica (perfil 3)/Materiais Compósitos e Adesivos	1	0	DE	DI	1	• Graduação em Engenharia Mecânica, Química ou de Engenharia Mecânica/Materiais	ANEXO VII
Gestão Ambiental	1	0	DE	DI	1	• Graduação em Engenharia Ambiental OU Áreas afim	ANEXO VII
						• Bacharelado em Matemática ou	ANEXO VII

Matemática (perfil 2)	1	0	DE	DI	1	Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Estatística ou Bacharelado em Física ou Licenciatura em Física ou Bacharelado em Engenharia	
Desenho	1	0	DE	DI	1	• Graduado em Engenharia Mecânica	ANEXO VII
Administração (perfil 1)/Administração	1	0	DE	DI	1	• Bacharelado em Administração	ANEXO VII
Administração (perfil 2)/Matemática e estatística aplicadas à Administração	1	0	DE	DI	1	• Bacharelado em matemática ou Bacharelado em estatística ou Engenheiro de Produção	ANEXO VII
Engenharia Civil (Perfil 1) (Engenharia de Tráfego, Sistemas Viários Urbanos, Mobilidade Urbana, Transportes Urbanos, Ferrovias, Estradas e Topografia)	1	1	40 h	DI	1	• Bacharelado em Engenharia Civil	ANEXO VII
Engenharia Civil (Perfil 2) (Portos, Aeroportos, Estradas, Topografia, Transportes e Logística)	1		20 h	DI	1	• Bacharelado em Engenharia Civil	ANEXO VII
Engenharia Civil (Perfil 3) (Túneis, Pontes, Barragens, Concreto Protendido, Concreto Armado, Cálculo de Fundações e Estruturas)	1		20 h	DI	1	• Bacharelado em Engenharia Civil	ANEXO VII
Engenharia Civil (Perfil 4) (Concreto Protendido, Concreto Armado, Cálculo Estrutural, Resistência dos Materiais, Patologias das Construções, Avaliações, Perícias e Vistorias)	1		DE	DI	1	• Bacharelado em Engenharia Civil	ANEXO VII
Engenharia Civil (Perfil 5) (Estruturas Metálicas, Resistência dos Materiais, Projetos de Estruturas, Arquitetônicos de Instalações e Detalhamentos, Desenho em AutoCAD)	1		DE	DI	1	• Bacharelado em Engenharia Civil	ANEXO VII
Engenharia Civil (Perfil 6) (Sistemas e Obras de Engenharia para Cidades, Materiais de Construção, Tecnologia e Controle tecnológico de materiais, Técnicas de Construção Civil, Instalações Prediais e Urbanas, Administração, Orçamento, Planejamento e Controle de Obras, Resíduos da Construção Civil)	1		DE	DI	1	• Bacharelado em Engenharia Civil	ANEXO VII
Engenharia Civil (Perfil 7) (Corrosão, Tratamento de Água e de Esgoto, Resíduos Sólidos, Resíduos da Construção Civil, Materiais de construção, Materiais de Baixo Impacto ambiental, Novos Materiais de construção, Tecnologia e Controle tecnológico dos Materiais de Construção, Gestão Ambiental)	1		DE	DI	1	• Bacharelado em Engenharia Civil ou Bacharelado em Engenharia Química ou Bacharelado em Química	ANEXO VII
Engenharia Elétrica (Perfil 1) (Sistemas de Potência)	3	1	DE	DI	1	• Bacharelado em Engenharia Elétrica	ANEXO VII
Engenharia Elétrica (Perfil 2) (Sistemas Elétricos Industriais)	2		DE	DI	1	• Bacharelado em Engenharia Elétrica	ANEXO VII

Instrumentação Científica e Tecnológica (Perfil Experimental)	1	0	DE	DI	1	• Bacharelado em Física ou Bacharel em Engenharia Elétrica	ANEXO VII
TOTAL	47	3					

Campus Nova Iguaçu

Áreas do conhecimento	Total de Vagas	Vagas da coluna anterior reservadas para deficientes	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos
Enfermagem	2		DE	D1	1	• Graduação em Enfermagem	ANEXO VI
Língua Portuguesa	1		DE	D1	1	• Licenciatura em Letras (Português/Literaturas ou Português/Língua estrangeira, com habilitação em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira)	ANEXO V
Automação Industrial	1		DE	D1	1	• Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação ou Bacharelado em Engenharia Eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica	ANEXO VI
Eletrônica Industrial	1		DE	D1	1	• Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação ou Bacharelado em Engenharia Eletrônica	ANEXO VI
Física	2		DE	D1	1	• Bacharelado ou Licenciatura em Física	ANEXO VII
Matemática	2		DE	D1	1	• Bacharelado ou Licenciatura em Matemática ou Matemática Aplicada	ANEXO VII
Engenharia da Produção (Perfil 1) Engenharia da Sustentabilidade e Engenharia do Produto	1		DE	D1	1	• Bacharelado em Engenharias	ANEXO VII
Engenharia de produção (Perfil 2) Estatística e Pesquisa Operacional	1		DE	D1	1	• Bacharelado em Engenharias	ANEXO VII
Engenharia de produção (Perfil 3) Engenharia de Operações e Processos da Produção	1		DE	D1	1	• Bacharel em Engenharias	ANEXO VII
Engenharia de Produção (Perfil 4) Engenharia Econômica	1		DE	D1	1	• Bacharelado em Engenharia de Produção ou Bacharelado em Administração ou Bacharelado em Economia	ANEXO VII
Eletrônica e Automação	1		DE	D1	1	• Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação ou Bacharelado em Engenharia Eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica	ANEXO VII
Mecânica – Projeto de Máquinas	1		DE	D1	1	• Bacharelado em Engenharia Mecânica	ANEXO VII
Mecânica - Termofluidos	1		DE	D1	1	• Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Bacharelado em Engenharia Naval	ANEXO VII
Computação	1		DE	D1	1	• Bacharelado em Ciência da	ANEXO VII

						Computação ou Engenharia Eletrônica ou em Engenharia da Computação ou áreas afins.	
TOTAL	17						

Campus Maria da Graça

Áreas do conhecimento	Total de Vagas	Vagas da coluna anterior reservadas para deficientes	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos
Automação Industrial	1		DE	DI	1	• Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica.	ANEXO VII
Segurança do Trabalho	1	0	DE	DI	1	• Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Produção. • Especialização em Engenharia de Segurança do trabalho	ANEXO VI
Eletrônica	1	0	DE	DI	1	• Bacharelado em Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica com Ênfase em Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação	ANEXO VII
Manutenção Automotiva	1	0	DE	DI	1	• Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Produção ou Engenharia Automobilística.	ANEXO VI
Língua Portuguesa/Literatura Brasileira	1	0	DE	DI	1	• Licenciatura em Letras (Português/Literaturas ou Português/Língua estrangeira, com habilitação em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira)	ANEXO V
Língua Estrangeira	1	0	DE	DI	1	• Licenciatura em Letras, com habilitação em Inglês	ANEXO V
Matemática	1	0	DE	DI	1	• Licenciatura em Matemática	ANEXO V
Física	1	0	DE	DI	1	• Licenciatura em Física	ANEXO V
Química	1	0	DE	DI	1	• Licenciatura em Química	ANEXO V
Biologia	1	0	DE	DI	1	• Licenciatura em Biologia	ANEXO V
História	1	0	DE	DI	1	• Licenciatura em História	ANEXO V
Geografia	1	0	DE	DI	1	• Licenciatura em Geografia	ANEXO V
Filosofia	1	0	DE	DI	1	• Licenciatura em Sociologia ou Licenciatura em Ciências Sociais	ANEXO V
Sociologia	1	0	DE	DI	1	• Licenciatura em Filosofia	ANEXO V
Educação Física	1	0	DE	DI	1	• Licenciatura em Educação Física	ANEXO V
Educação Artística	1	0	DE	DI	1	• Licenciatura em Música ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música	ANEXO V
TOTAL	16	0					

Campus Nova Friburgo

Áreas do conhecimento	Total de Vagas	Vagas da coluna anterior reservadas para deficientes	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos
Administração	2	0	DE	DI	1	• Bacharelado em Administração	ANEXO VII
Ciência da Computação	3	1	DE	DI	1	• Graduação em Informática ou Ciências da Computação ou Sistemas da Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Análise de Sistemas ou Cursos Superior de Tecnologia em Processamento de dados ou Curso Superior de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	ANEXO VII
						• Graduação em Informática ou Ciências	ANEXO VII

Informática (perfil 1)	2		DE	DI	1	da Computação ou Sistemas da Informação ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores ou Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados ou Engenharia Elétrica (ênfase em Eletrônica) ou Engenharia Eletrônica (ênfase em Sistemas ou Computação).	
Informática (perfil 2)	2		DE	DI	1	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Informática ou Ciências da Computação ou Sistemas da Informação ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Engenharia de Sistemas e Computação ou Análise de Sistemas ou Cursos Superiores de Tecnologia na área de Informação e Comunicação ou Cursos Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. 	ANEXO VII
Hotelaria	1	0	DE	DI	1	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Hotelaria ou Bacharelado em Turismo e Hotelaria 	ANEXO VII
Turismo	2	0	DE	DI	1	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Turismo 	ANEXO VII
Matemática	3	0	DE	DI	1	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Matemática 	ANEXO VII
Física (perfil 1)	1	0	DE	DI	1	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura em Física 	ANEXO VII
Física (perfil 2)	1	0	DE	DI	1	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Física 	ANEXO VII
TOTAL	17	1					

Campus Petrópolis

Áreas do conhecimento	Total de Vagas	Vagas da coluna anterior reservadas para deficientes	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos
Telecomunicações	1	0	DE	DI	1	<ul style="list-style-type: none"> Bacharel em engenharia de telecomunicações ou engenharia eletrônica ou engenharia elétrica (com ênfase em telecomunicações) 	ANEXO VII
Eletrônica	1	0	DE	DI	1	<ul style="list-style-type: none"> Bacharel em engenharia de telecomunicações ou engenharia eletrônica ou engenharia elétrica (com ênfase em telecomunicações) 	ANEXO VII
Computação (perfil 1)/ Estruturas de Dados/Banco de Dados	1	0	DE	DI	1	<ul style="list-style-type: none"> Bacharel em Engenharia de Computação ou Ciência da Computação 	ANEXO VII
Computação (perfil 2)/Hardwares e softwares básicos	1	0	DE	DI	1	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Engenharia de Computação ou Engenharia Eletrônica 	ANEXO VII
Química	1	0	DE	DI	1	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Química ou Bacharelado em Engenharia Química 	ANEXO VII
Física (perfil 1)	1	0	DE	DI	1	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura em Física 	ANEXO VII
Física (perfil 2)	1	0	DE	DI	1	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Física (licenciatura ou bacharelado) ou bacharelado em Física médica 	ANEXO VII
Pedagogia	1	0	DE	DI	1	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Pedagogia 	ANEXO VII
TOTAL	8	0					

Campus Itaguaí

Áreas do conhecimento	Total de Vagas	Vagas da coluna anterior reservadas para deficientes	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos
Desenho Técnico (perfil 1)	1	0	DE	DI	1	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Engenharia Mecânica ou Arquitetura 	ANEXO VI
Desenho Técnico (perfil 2)	2	0	DE	DI	1	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Engenharia Mecânica 	ANEXO VII
Engenharia Mecânica (perfil 1)	3	1	DE	DI	1	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em engenharia Mecânica 	ANEXO VII
Engenharia Mecânica (perfil 2)	2		DE	DI	1	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em engenharia Mecânica, Bacharelado ou Licenciatura em Física 	ANEXO VII
Engenharia Mecânica (perfil 3)	2		DE	DI	1	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em engenharia Mecânica 	ANEXO VII
Engenharia Mecânica (perfil 4)	4		DE	DI	1	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em engenharia Mecânica ou Engenharia Metalúrgica 	ANEXO VII

Engenharia Mecânica (perfil 5)	1		DE	DI	1	• Graduação em engenharia Mecânica	ANEXO VI
Administração	1	0	DE	DI	1	• Graduação em Engenharia de Produção ou Administração de Empresas	ANEXO VII
Matemática	1	0	DE	DI	1	• Licenciatura ou Bacharelado em Matemática	ANEXO VII
Física	1	0	DE	DI	1	• Licenciatura ou Bacharelado em Física	ANEXO VII
TOTAL	18	1					

Campus Angra dos Reis

Áreas do conhecimento	Total de Vagas	Vagas da coluna anterior reservadas para deficientes	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos
Física	1	0	DE	DI	1	• Licenciatura ou bacharelado em Física	ANEXO VII
Matemática	1	0	DE	DI	1	• Licenciatura ou bacharelado em Matemática	ANEXO VII
Desenho Técnico	1	0	DE	DI	1	• Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Bacharelado em Civil ou Bacharelado em Desenho Industrial ou Bacharelado em Arquitetura ou áreas afins	ANEXO VII
Projetos Mecânicos	2	0	20 h	DI	1	• Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Bacharelado em engenharia civil ou Engenharia Naval ou Bacharelado em Engenharia Elétrica	ANEXO VII
Engenharia Mecânica (perfil 1)	3	1	DE	DI	1	• Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Bacharelado em Engenharia Naval ou Bacharelado em Engenharia Metalúrgica ou Bacharelado em Engenharia de Materiais	ANEXO VII
Engenharia Mecânica (perfil 2)	6		DE	DI	1	• Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Bacharelado em Engenharia Naval ou Bacharelado em Engenharia Metalúrgica ou Bacharelado em Engenharia de Materiais	ANEXO VII
TOTAL	14	1					

Campus Valença

Áreas do conhecimento	Total de Vagas	Vagas da coluna anterior reservadas para deficientes	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos
Ciência e Tecnologia de Alimentos	3	1	DE	DI	1	• Bacharelado em Tecnologia de Alimentos	ANEXO VII
Microbiologia de Alimentos	1		DE	DI	1	• Bacharelado em Tecnologia de Alimentos	ANEXO VII
Operações Unitárias	1		DE	DI	1	• Bacharelado em Tecnologia de Alimentos	ANEXO VII
Termodinâmica e Fenômeno de transportes	1	0	DE	DI	1	• Bacharelado em Engenharia Química	ANEXO VII
Matemática (perfil 1)	1	0	DE	DI	1	• Licenciatura ou Bacharelado em Matemática	ANEXO VII
Matemática (perfil 2)	1	0	DE	DI	1	• Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados ou Licenciatura em computação ou Licenciatura ou Bacharelado em Informática	ANEXO VII
Matemática (perfil 3)	1	0	DE	DI	1	• Bacharelado em Engenharia de Produção ou Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Bacharelado em Engenharia Civil	ANEXO VII
Química (perfil 1)	1	0	DE	DI	1	• Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Bacharelado em Engenharia Química ou Bacharelado em Química Industrial	ANEXO VII
Química (perfil 2)	1	0	DE	DI	1	• Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Bacharelado em Engenharia Química ou Bacharelado em Química Industrial	ANEXO VII
Física	1	0	DE	DI	1	• Licenciatura ou Bacharelado em Física	ANEXO VII

TOTAL	12	1
-------	----	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENAÇÃO DE CONCURSOS - CCONC
EDITAL Nº 009/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013
ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (em 2 vias)

Eu, abaixo qualificado, venho requerer minha inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, regido pelo Edital CEFET/RJ nº 007/2012. Estou ciente de que minha participação neste processo de seleção implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das normas editalícias e das respectivas Resoluções do CEPE/CEFET/RJ.

	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	INSCRIÇÃO
	PROCESSO SELETIVO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/2013 – EDITAL Nº 00X/2013 FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSOR QUADRO PERMANENTE (VIA CCONC)		

01. NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) – Se o espaço for insuficiente, abrevie os nomes intermediários e escreva o nome completo no verso da ficha.

--

02. REGISTRO GERAL DE IDENTIDADE	03. EMISSOR e UF	04. CPF	-	05. DATA NASCIMENTO
				1 9

06. TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	07. SEXO	08. NACIONALIDADE
			<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	

09. NATURALIDADE	10. ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/>
	A) Solteiro B) Casado C) Viúvo D) Separado E) Divorciado F) Outros

11. ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)	12. NÚMERO

13. COMPLEMENTO DO ENDEREÇO	14. BAIRRO

15. CIDADE	16. CEP	-	17. UF

18. DDD	19. TELEFONE RESIDENCIAL	20. DDD	21. TELEFONE CELULAR	22. E-MAIL

23. FILIAÇÃO: NOME DO PAI

24. FILIAÇÃO: NOME DA MÃE

25. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (SÓ PREENCHER, SE FOR O CASO)

26. R. G. DO REPRESENTANTE LEGAL	27. EMISSOR e UF	28. DATA DA EMISSÃO	29. CPF DO REPRESENTANTE LEGAL
			-

30. PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	31. TIPO DE DEFICIÊNCIA	32. CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
<input type="checkbox"/> SIM		

33. UNIDADE PARA A QUAL CONCORRE

34. ÁREA E CONHECIMENTO	35. PERFIL

34. DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO

2 0 1 3



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PROCESSO SELETIVO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E

TECNOLÓGICO/2013 – EDITAL Nº 00X/2013

FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSOR QUADRO PERMANENTE (VIA CANDIDATO)

REQUERIMENTO
DE ISENÇÃO DE
TAXA
 SIM NÃO

INSCRIÇÃO

01. NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) – Se o espaço for insuficiente, abrevie os nomes intermediários e escreva o nome completo no verso da ficha.

33. UNIDADE PARA A QUAL CONCORRE

34. ÁREA E CONHECIMENTO

35. PERFIL

34. DATA

2 0 1 2

ASSINATURA DO SERVIDOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENAÇÃO DE CONCURSOS - CCONC
EDITAL Nº 009/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013**

ANEXO III - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação de Concursos do Centro Federal de Educação tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Senhor Coordenador,

Eu, _____, Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6593, de 02/10/2008, isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo simplificado para Professor Temporário. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de Identificação Social – NIS _____, no município de _____ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações, que estou prestando, são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

Obs.: Anexar cópias do RG, CPF e Cartão Cidadão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENAÇÃO DE CONCURSOS - CCONC
EDITAL Nº 009/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013**

ANEXO IV - COMPROVANTE DE ENTREGA DOS TÍTULOS À BANCA (em 2 vias)

NOME DO CANDIDATO:

CAMPUS: _____ **ÁREA:** _____

Obs.: Numerar cada título entregue de acordo com o nº do item identificado neste formulário.

Nº ITEM IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO ENTREGUE

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____

Rio de Janeiro, ____ / ____ /2013

Assinatura do Candidato

Recebido em ____ / ____ /2013.

Assinatura p/ Banca Examinadora:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENAÇÃO DE CONCURSOS - CCONC
EDITAL Nº 009/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013

ANEXO V – TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA PROVA DE TÍTULOS

ITEM	Pontos
1- TITULAÇÃO	Máximo de 4 pontos
Doutorado	4,0
Mestrado	3,0
Especialização	1,0
2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo de 6 pontos
2.1 - Atividades de Ensino	Até 4 pontos
2.1a - Docência e Orientação de pós-graduação stricto sensu	Até 4 pontos
Docência em nível de ensino médio	0,3 por semestre
Docência em nível de ensino superior.	0,1 por semestre
Orientação de tese de doutorado concluída.	0,2 por tese
Orientação de dissertação de mestrado concluída.	0,1 por dissertação
2.2b - Outras atividades	Até 1 ponto
Orientação de Iniciação Científica, Projeto de Graduação ou Monografia de Especialização concluídas	0,05 por trabalho
Participação como membro em banca de concurso público para professor	0,05 por concurso
Aprovação em concurso público para professor de quadro permanente	0,1 por concurso
Aprovação em concurso público para professor substituto/temporário (*)	0,05 por concurso
2.2 - Atividades Não Docentes	Até 1 ponto (*)
Atividade profissional não-docente comprovada na área específica da vaga.	0,2 por semestre (*)
2.3 - Atividades de Pesquisa (válidas a partir de 2008)	Até 3 pontos
2.3a - Periódicos indexados em bases de dados reconhecidas	
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos indexados pelas seguintes bases de dados: ISI Web of Knowledge, SCOPUS ou SCIELO (*)	1,0 por artigo
2.3b - Outras publicações	Até 2 pontos
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos não indexados pelas bases acima com ISSN.	0,5 por artigo
Livros publicados com tiragem igual ou superior a 1.000 exemplares. Concessão de patentes no INPI.	1,0 por livro/patente
Artigos completos publicados em Anais de Congressos Internacionais.	0,5 por artigo
Artigos completos publicados em Anais de Congressos Nacionais.	0,3 por artigo
Coordenação de projetos institucionais aprovados por agências de fomento.	0,2 por projeto

A presente proposta foi aprovada em 14 de junho de 2013 pelos coordenadores do Ensino Médio abaixo relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENAÇÃO DE CONCURSOS - CCONC
EDITAL Nº 009/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013

ANEXO VI – TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA PROVA DE TÍTULOS

ITEM	Pontos
1- TITULAÇÃO	Máximo de 4 pontos
Doutorado	4,0
Mestrado	3,0
Especialização	2,0
2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo de 6 pontos
2.1 - Atividades de Ensino	Até 4 pontos
2.1a - Docência	Até 3 pontos
Docência em nível de ensino médio/técnico ou superior.	0,2 por semestre
Orientação de tese de doutorado concluída.	0,5 por tese
Orientação de dissertação de mestrado concluída.	0,2 por dissertação
2.2b - Outras atividades	Até 1 ponto
Orientação de Iniciação Científica, Projeto de Graduação ou Monografia de Especialização concluídas, Iniciação Científica de Ensino Médio	0,1 por trabalho
Participação como membro em banca de concurso público para professor	0,05 por concurso
Aprovação em concurso público para professor de quadro permanente	0,1 por concurso
Aprovação em concurso público para professor substituto/temporário	0,05 por concurso
2.2 - Atividades Não Docentes	Até 3 ponto
Atividade profissional não-docente comprovada na área específica da vaga.	0,2 por semestre
2.3 - Atividades de Pesquisa (válidas a partir de 2008)	Até 3 pontos
2.3a - Periódicos indexados em bases de dados reconhecidas	
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos indexados pelas bases de dado ISI Web of Knowledge (com fator de impacto igual ou superior a 0,5 na edição de 2011 do JCR)	1,0 por artigo
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos indexados pelas seguintes bases de dados: ISI Web of Knowledge (com fator de impacto inferior a 0,5 na edição de 2011 do JCR), SCOPUS ou SCIELO	0,8 por artigo
2.3b - Outras publicações	Até 2 pontos
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos não indexados pelas bases acima com ISSN.	0,5 por artigo
Livros publicados com tiragem igual ou superior a 1.000 exemplares. Concessão de patentes no INPI.	1,0 por livro/patente
Artigos completos publicados em Anais de Congressos Internacionais.	0,5 por artigo
Artigos completos publicados em Anais de Congressos Nacionais.	0,3 por artigo
Coordenação de projetos institucionais aprovados por agências de fomento.	0,2 por projeto
Relatórios Técnicos.	0,3 por relatório



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENAÇÃO DE CONCURSOS - CCONC
EDITAL Nº 009/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013

ANEXO VII – TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA PROVA DE TÍTULOS

- A apreciação da Súmula Curricular considerará somente os títulos e a experiência profissional devidamente comprovados e que tenham correlação com a área de conhecimento e perfil de inscrição do candidato.
- A titulação exigida para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado não acarretará pontuação.
- Na atribuição de pontos a outros certificados e diplomas, será considerado apenas o título de maior pontuação.
- Somente serão considerados para apreciação as publicações e a experiência profissional correspondentes ao ano de publicação do edital e aos 05 (cinco) anos imediatamente anteriores ao mesmo.

ITENS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO
1 - TITULAÇÃO	Máximo de 4 pontos
Doutorado	4,0
Mestrado	3,0
Especialização (mínimo de 360 horas-aula)	1,0
2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo de 6 pontos
2.1 - Atividades de Ensino	Até 4 pontos
2.1a – Docência e orientação de pós-graduação stricto sensu	Até 3 pontos
Docência em nível de ensino médio/técnico ou superior	0,2 por semestre completo
Orientação de tese de doutorado concluída	0,5 por tese
Orientação de dissertação de mestrado concluída	0,2 por dissertação
2.1b – Outras atividades	Até 1 ponto
Orientação de Iniciação Científica, Projeto Final de Graduação ou Monografia de Especialização concluída	0,05 por trabalho
Participação como membro em banca de concurso público para Professor	0,05 por concurso
Aprovação em concurso público para professor de quadro permanente	0,1 por concurso
Aprovação para concurso público para professor substituto/temporário (*)	0,05 por concurso
2.2 – Atividades Não Docentes	Até 1 ponto
Atividade profissional não docente comprovada na área específica da vaga	0,2 por semestre completo
2.3 – Atividades de Pesquisa (válidas a partir de 2008)	Até 3 pontos
2.3a – Periódicos indexados em bases de dados reconhecidas	
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos indexados pelas bases de dados ISI Web of Knowledge (com fator de impacto igual ou superior a 0,5 na edição de 2011 do JCR) (*)	2,0 por artigo
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos indexados pelas seguintes bases de dados: ISI Web of Knowledge (com fator de impacto igual ou superior a 0,5 na edição de 2011 do JCR), SCOPUS ou SCIELO. (*)	1,0 por artigo
2.3 – Outras publicações	Até 2 pontos
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos não indexados pelas bases acima com ISSN	0,5 por artigo
Livros publicados com tiragem igual ou superior a 1.000 exemplares.	1,0 por livro
Concessão de patentes no INPI	0,5 por artigo
Artigos completos publicados em Anais de Congressos Internacionais.	0,5 por artigo
Artigos completos publicados em Anais de Congressos Nacionais	0,3 por artigo
Coordenação de projetos institucionais aprovados por agências de Fomento	0,2 por projeto

(*) Bases de dados disponíveis em: <http://www.scopus.com/> (Scopus), <http://www.scielo.br> (Scielo) e <http://isiknowledge.com/> (ISI Web of Knowledge)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENAÇÃO DE CONCURSOS - CCONC
EDITAL Nº 009/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013

ANEXO VIII- COMPOSIÇÃO DAS BANCAS

CAMPUS MARACANÃ

CONSTRUÇÃO CIVIL

NOME	FUNÇÃO
Francisco Madureira de Ávila Pires	Presidente
Virgílio Noronha Ribeiro da Cruz	Membro
Luiz Henrique Castiglione	Membro
João Hermem Fagundes Tozatto	Suplente
Flávio Cezário	Suplente

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

NOME	FUNÇÃO
Renata da Silva Moura	Presidente
Sergio Simões Menezes	Membro
Peri Santoro	Membro
Ana Paula Rocha Augusto Lopes	Suplente

ELETROTÉCNICA

NOME	FUNÇÃO
Levi Alves Machado	Presidente
Paulo Cesar Vairo dos Santos	Membro
Iran Ferreira Rodrigues	Membro
Paulo Cezar de Almeida	Suplente

FILOSOFIA

NOME	FUNÇÃO
Rafael Mello Barbosa	Presidente
Taís Pereira da Silva	Membro
Diego Casais Moreira	Membro
João André Fernandes da Silva	Suplente

FÍSICA

NOME	FUNÇÃO
Marco Antonio Barbosa Braga	Presidente
Andréia Guerra de Moraes	Membro
Joel José de Medeiros	Membro
Sergio Eduardo Silva Duarte	Suplente

GEOGRAFIA

NOME	FUNÇÃO
Fabiano Soares Magdaleno	Presidente
Regina de Oliveira Peres	Membro
Roberto Marques	Membro
Regina Célia Viegas Ramos	Suplente

HISTÓRIA

NOME	FUNÇÃO
Mario Luiz de Souza	Presidente
Renato Lana Fernandez	Membro
Alvaro de Oliveira Senra	Membro
Maria Renilda Nery Barreto	Membro

INFORMÁTICA

NOME	FUNÇÃO
Eduardo Soares Ogasawara	Presidente
Jorge de Abreu Soares	Membro
Renato Campos Mauro	Membro
Eduardo Bezerra da Silva	Suplente

LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA BRASILEIRA

NOME	FUNÇÃO
Fátima Maria de Oliveira	Presidente
Gileade Godoi Abrantes de Barros	Membro
Michele Dull Sampaio Beraldo Matter	Membro
Liana de Andrade Biar	Suplente

MATEMÁTICA (PERFIL 1)

NOME	FUNÇÃO
Marcos Paulo Ferreira de Araujo	Presidente
Carlos Augusto Santos Carvalho	Membro
Nilo Pinto da Silva Filho	Membro
Robson Coelho Neves	Suplente

QUÍMICA

NOME	FUNÇÃO
Lucia Maria Nunes Uchoa	Presidente
Caubi Blanck Martins	Membro
Kátia Regina A. Pereira de Souza	Membro
Alvino Leonardo Pinto	Membro

SOCIOLOGIA

NOME	FUNÇÃO
Adriana Doyle Portugal	Presidente
Anita Handfas	Membro
Luiz Fernandes de Oliveira	Membro
Valena Ribeiro Garcia Ramos	Suplente

ADMINISTRAÇÃO (PERFIL 1)/Administração

NOME	FUNÇÃO
Fernando Ramos Corrêa	Presidente
Miriam Carmen Maciel da Nobrega Pacheco	Membro
Carmelita Seno Carneira Alves	Membro
Alexandre Barbosa Marques	Suplente

ADMINISTRAÇÃO (PERFIL 2)/MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO

NOME	FUNÇÃO
Elizabeth Freitas Rodrigues	Presidente
Dayse Haime Pastore	Membro
Sidney Teylor de Oliveira	Membro
Fabio Simone de Souza	Suplente

DESENHO

NOME	FUNÇÃO
Hector Reynaldo Menezes Costa	Presidente
Cristiane Maria basto Bacaltchuk	Membro
Gilberto Alexandre Castello Branco	Membro
José Paulo Vogel	Suplente

ENGENHARIA CIVIL (PERFIL 1)

NOME	FUNÇÃO
José Artur d'Oliveira Mussi	Presidente
Rosana Dischinger Miranda	Membro
Luiz Afonso Penha de Souza	Membro
Amaro Francisco Codá dos Santos	Suplente

ENGENHARIA CIVIL (PERFIL 2)

NOME	FUNÇÃO
José Artur d'Oliveira Mussi	Presidente
Luiz Afonso Penha de Souza	Membro
Rosana Dischinger Miranda	Membro
Amaro Francisco Codá dos Santos	Suplente

ENGENHARIA CIVIL (PERFIL 3)

NOME	FUNÇÃO
José Artur d'Oliveira Mussi	Presidente
Ricardo Rodrigues de Araújo	Membro
Amaro Francisco Codá dos Santos	Membro
Rosana Dischinger Miranda	Suplente

ENGENHARIA CIVIL (PERFIL 4)

NOME	FUNÇÃO
José Artur d'Oliveira Mussi	Presidente
Amaro Francisco Codá dos Santos	Membro
Marcelo de Jesus Rodrigues da Nóbrega	Membro
Ricardo Rodrigues de Araújo	Suplente

ENGENHARIA CIVIL (PERFIL 5)

NOME	FUNÇÃO
José Artur d'Oliveira Mussi	Presidente
Ricardo Rodrigues de Araújo	Membro
Marcelo de Jesus Rodrigues da Nóbrega	Membro
: Rosana Dischinger Miranda	Suplente

ENGENHARIA CIVIL (PERFIL 6)

NOME	FUNÇÃO
José Artur d'Oliveira Mussi	Presidente
Marcos Muniz Moreira	Membro
Clézio Thadeu de Souza Dutra	Membro
Rosana Dischinger Miranda	Suplente

ENGENHARIA CIVIL (PERFIL 7)

NOME	FUNÇÃO
José Artur d'Oliveira Mussi	Presidente
Marcos Muniz Moreira	Membro
Rosana Dischinger Miranda	Membro
Clézio Thadeu de Souza Dutra	Suplente

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (PERFIL 1)/GESTÃO ECONÔMICA

NOME	FUNÇÃO
Inessa Laura Salomão	Presidente
Carlos Alberto Gonçalves da Silva	Membro
Marcelo Sampaio Dias Maciel	Membro
Fábio Simone de Souza	Suplente

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (PERFIL 2)/MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO

NOME	FUNÇÃO
Leonardo Silva de Lima	Presidente
Ormeu Coelho da Silva Júnior	Membro
Diego Moreira de Araujo Carvalho	Membro
Jose Luiz Fernandes	Suplente

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (PERFIL 3)/GESTÃO DE OPERAÇÕES OU LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO e TI

NOME	FUNÇÃO
Rafael Garcia Barbastefano	Presidente
Rafael Paim Cunha Santos	Membro
Cristina Gomes de Souza	Membro
Diego Moreira de Araujo Carvalho	Suplente

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (PERFIL 4)/QUALIDADE/SUSTENTABILIDADE NAS ORGANIZAÇÕES

NOME	FUNÇÃO
Bernardo José Lima Gomes	Presidente
Jose Antonio Assunção Peixoto	Membro
Raquel Gonçalves Coimbra Flexa	Membro
Magda Lauri Gomes Leite	Suplente

ENGENHARIA ELÉTRICA (PERFIL 1)/SISTEMAS DE POTÊNCIA

NOME	FUNÇÃO
João Amin Moor Neto	Presidente
João Baptista de Oliveira e Souza Filho	Membro
André Luis Costa Canella	Membro
Gilson Alves de Alencar	Suplente

ENGENHARIA ELÉTRICA (PERFIL 2)/SISTEMAS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS

NOME	FUNÇÃO
João Amin Moor Neto	Presidente
João Baptista de Oliveira e Souza Filho	Membro
André Luis Costa Canella	Membro
Gilson Alves de Alencar	Suplente

ENGENHARIA MECÂNICA (PERFIL 1)/CIÊNCIA DOS MATERIAIS E ENSAIOS MECÂNICOS

NOME	FUNÇÃO
Jorge Carlos Ferreira Jorge	Presidente
Luís Felipe Guimarães de Souza	Membro
Luiz Fernando Parga Guimarães	Membro
Silvio Romero de Barros	Suplente

ENGENHARIA MECÂNICA (PERFIL 2)/MECÂNICA DOS SÓLIDOS

NOME	FUNÇÃO
Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco	Presidente
Ronaldo Domingues Vieira	Membro

Lavinia Maria Sanabio Alves Borges	Membro
Paulo Pedro Kenedi	Suplente

ENGENHARIA MECÂNICA (PERFIL 3)/MATERIAIS COMPÓSITOS E ADESIVOS

NOME	FUNÇÃO
Silvio Romero de Barros	Presidente
Ricardo Alexandre Amar de Aguiar	Membro
Gisele Vieira	Membro
Hector Reynaldo Meneses Costa	Suplente

GESTÃO AMBIENTAL

NOME	FUNÇÃO
Sinai de Fátima Gonçalves da Silva	Presidente
Teresinha Costa Effren	Membro
Maria Cristina Soares Martins	Membro
	Suplente

MATEMÁTICA (PERFIL 2)

NOME	FUNÇÃO
Roberto Carlos Antunes Thomé	Presidente
Claudia Mazza Dias	Membro
Roberto Souza Sá Barreto	Membro
Dayse Haime Pastore	Suplente

INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

NOME	FUNÇÃO
Maria Aparecida Martinez	Presidente
Ana Lucia Ferreira de Barros	Membro
Andrés Pablo López Barbero	Membro
Aline Gesualdi	Suplente

CAMPUS NOVA IGUAÇU

ENFERMAGEM

NOME	FUNÇÃO
Cristiane Rosa Magalhães	Presidente
Cristiane Rosa Magalhães	Membro
Marcela dos Santos Ferreira	Membro
Marcela dos Santos Ferreira	Suplente

LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA BRASILEIRA

NOME	FUNÇÃO
Marco Antônio Ferreira Marinho	Presidente
Viviane Santana Marquezini	Membro
Maria de Fátima Fernandes Bispo	Membro
Aline Provedel Dib	Suplente

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

NOME	FUNÇÃO
Cristiano de Souza de Carvalho	Presidente
Célio Rútilo Gonçalves Guia Marques	Membro
Bruno Fernandes Guedes	Membro
Walterncir dos Santos Andrade	Suplente

ELETRÔNICA INDUSTRIAL

NOME	FUNÇÃO
Josiel Alves Gouvêa	Presidente
Cristiano de Souza de Carvalho	Membro
Francisco Henrique de Freitas Viana	Membro
Walterncir dos Santos Andrade	Suplente

FÍSICA

NOME	FUNÇÃO
Sheila Cristina Ribeiro Rego	Presidente
Marcelo Oliveira Pereira	Membro
Rafael de Sousa Dutra	Membro
Renato Pereira de Freitas	Suplente

MATEMÁTICA

NOME	FUNÇÃO
Gisely dos Santos Pereira	Presidente
Anna Regina Corbo Costa	Membro
Wagner Pimentel	Membro
Wanderson Rodrigues Bispo	Suplente

ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE e ENGENHARIA DO PROTOCOLO

NOME	FUNÇÃO
José André Villas Boas Mello	Presidente
Ana Luiza Lima de Souza	Membro
Denise Carvalho Takenaka	Membro
Andréa Justino Ribeiro Mello	Suplente

ESTATÍSTICA E PESQUISA OPERACIONAL

NOME	FUNÇÃO
Augusto da Cunha Reis	Presidente
Adriana Leiras	Membro
Fernanda Santos Araujo	Membro
Vicente Nepomuceno	Suplente

ENGENHARIA DE OPERAÇÕES E PROCESSOS DA PRODUÇÃO

NOME	FUNÇÃO
Vicente Nepomuceno	Presidente
Fernando Oliveira de Araujo	Membro
Vinícius Carvalho Cardoso	Membro
Augusto da Cunha Reis	Suplente

ENGENHARIA ECONÔMICA

NOME	FUNÇÃO
Selma Velozo Fontes	Presidente
Luciana Hallak Paulo	Membro
Luciana Hallak Paulo	Membro
Ana Luiza Lima de Souza	Suplente

ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO

NOME	FUNÇÃO
Josiel Alves Gouvêa	Presidente
Cristiano de Souza de Carvalho	Membro
Walterncir dos Santos Andrade	Membro
Bruno Fernandes Guedes	Suplente

ENGENHARIA MECÂNICA/PROJETO DE MÁQUINAS

NOME	FUNÇÃO
Alexandre Alves Santiago	Presidente
Júlio Cesar Valente Ferreira	Membro
Washington Souza Nery	Membro
Vinícius Ribeiro dos Santos de Sá Brito	Suplente

ENGENHARIA MECÂNICA/TERMOFLUIDOS

NOME	FUNÇÃO
Alexandre Alves Santiago	Presidente
Vinícius Ribeiro dos Santos de Sá Brito	Membro
Djalma Demasi	Membro
Célio Rútilo Gonçalves Guia Marques	Suplente

COMPUTAÇÃO

NOME	FUNÇÃO
Francisco Henrique de Freitas Viana	Presidente
Thiago de Moura Prego	Membro
José Viterbo Filho	Membro
Raphael P. O. Guerra	Suplente

CAMPUS MARIA DA GRAÇA

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

NOME	FUNÇÃO
Sildenir Alves Ribeiro	Presidente
Alexandre Lima da Silva	Membro
Luciana Faletti	Membro
Felix do Rego Barros	Suplente

SEGURANÇA DO TRABALHO

NOME	FUNÇÃO
Roberto Rodrigues de Oliveira	Presidente
Maria Regina Lemos Guimarães	Membro
Roberto Mingozi Martins dos Santos	Membro
Claudia Mendes e Araujo	Suplente

ELETRÔNICA

NOME	FUNÇÃO
Luciana Faletti	Presidente
Felix do Rego Barros	Membro
Manoel Rui Gomes Maravalhas	Membro
Sildenir Alves Ribeiro	Suplente

MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA

NOME	FUNÇÃO
Adriano Gatto Lemos de Souza	Presidente
Luiz Claudio Ribeiro Rodrigues	Membro
Sebastião Fábio Q. de A. Rocha	Membro
Antonino Pereira da Silva	Suplente

INGLÊS

NOME	FUNÇÃO
Gloria Sônia Mattoso Quêlhas	Presidente
Kátia Cilene Cunha de Aguiar	Membro

Flávia Silveira Dutra	Membro
Claudia Maria Vasconcelos Lopes	Suplente

EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	FUNÇÃO
Gilmar Fabiano de Almeida	Presidente
Claudio Martins Almeida	Membro
Sonia Shor	Membro
Julia Cristina Villa Lima	Suplente

LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA BRASILEIRA

NOME	FUNÇÃO
Fátima Maria de Oliveira	Presidente
Gileade Godoi Abrantes de Barros	Membro
Michele Dull Sampaio Beraldo Matter	Membro
Liana de Andrade Biar	Suplente

BIOLOGIA

NOME	FUNÇÃO
Camila Avelino Cardoso	Presidente
Marcelo Borges Rocha	Membro
Jorge Luiz Silva de Lemos	Membro
Jorge Luiz Silva de Lemos	Suplente

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

NOME	FUNÇÃO
Renata da Silva Moura	Presidente
Sergio Simões Menezes	Membro
Peri Santoro	Membro
Ana Paula Rocha Augusto Lopes	Suplente

FILOSOFIA

NOME	FUNÇÃO
Rafael Mello Barbosa	Presidente
Taís Pereira da Silva	Membro
Diego Casais Moreira	Membro
João André Fernandes da Silva	Suplente

FÍSICA

NOME	FUNÇÃO
Marco Antonio Barbosa Braga	Presidente
Andréia Guerra de Moraes	Membro
Joel José de Medeiros	Membro
Sergio Eduardo Silva Duarte	Suplente

GEOGRAFIA

NOME	FUNÇÃO
Fabiano Soares Magdaleno	Presidente
Regina de Oliveira Peres	Membro
Roberto Marques	Membro
Regina Célia Viegas Ramos	Suplente

HISTÓRIA

NOME	FUNÇÃO
Mario Luiz de Souza	Presidente

Renato Lana Fernandez	Membro
Álvaro de Oliveira Senra	Membro
Maria Renilda Nery Barreto	Membro

MATEMÁTICA

NOME	FUNÇÃO
Marcos Paulo Ferreira de Araujo	Presidente
Carlos Augusto Santos Carvalho	Membro
Nilo Pinto da Silva Filho	Membro
Robson Coelho Neves	Suplente

QUÍMICA

NOME	FUNÇÃO
Lucia Maria Nunes Uchoa	Presidente
Caubi Blanck Martins	Membro
Kátia Regina A. Pereira de Souza	Membro
Alvino Leonardo Pinto	Membro

SOCIOLOGIA

NOME	FUNÇÃO
Adriana Doyle Portugal	Presidente
Anita Handfas	Membro
Luiz Fernandes de Oliveira	Membro
Valena Ribeiro Garcia Ramos	Suplente

CAMPUS ANGRA DOS REIS

FÍSICA

NOME	FUNÇÃO
Felipe Mondaini	Presidente
Tiago Siman Machado	Membro
Hellen Angélica da Silva pinheiro	Membro
Marcus Vinicius Pereira de Souza	Suplente

ENGENHARIA MECÂNICA (PERFIL 1)

NOME	FUNÇÃO
João Pedro Valls Tosetti	Presidente
Carlos Henrique Costa Oliveira	Membro
Claudia Regina Serantoni	Membro
Priscila Fabiana Paulo dos Santos	Suplente

ENGENHARIA MECÂNICA (PERFIL 2)

NOME	FUNÇÃO
Maurício Saldanha Motta	Presidente
Gisele Maria Ribeiro Vieira	Membro
João Pedro Valls Tosetti	Membro
Lívia Dias de Oliveira Nepomuceno	Suplente

PROJETO MECÂNICO

NOME	FUNÇÃO
Tiago Siman Machado	Presidente
Marcus Vinicius Pereira de Souza	Membro
Felipe Mondaini	Membro
Lívia Dias de Oliveira Nepomuceno	Suplente

DESENHO TÉCNICO

NOME	FUNÇÃO
Priscila Fabiana Paulo dos Santos	Presidente
Haroldo Pereira Gomes	Membro
João Pedro Valls Tosetti	Membro
Maurício Saldanha Motta	Suplente

MATEMÁTICA

NOME	FUNÇÃO
Hellen Angélica da Silva Pinheiro	Presidente
Felipe Mondaini	Membro
Tiago Siman Machado	Membro
Carlos Henrique da Costa Oliveira	Suplente

CAMPUS VALENÇA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

NOME	FUNÇÃO
Gaspar Dias Monteiro Ramos	Presidente
Alba Regina Pereira Rodrigues	Membro
Fabiano Alves de Oliveira Rodrigues	Membro
Ângela Gava Barreto	Suplente

MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS

NOME	FUNÇÃO
Breno de Paula	Presidente
Robson Maia Franco	Membro
Carla Inês Soares Praxedes	Membro
Rômulo Cardoso Valadão	Suplente

OPERAÇÕES UNITÁRIAS

NOME	FUNÇÃO
Fabiano Alves de Oliveira Rodrigues	Presidente
Breno de Paula	Membro
Edwin Elard Garcia Rojas	Membro
José Lucena Barbosa Junior	Suplente

TERMODINÂMICA E FENÔMENO DE TRANSPORTES

NOME	FUNÇÃO
Fabiano Alves de Oliveira Rodrigues	Presidente
Breno de Paula	Membro
Edwin Elard Garcia Rojas	Membro
Andre Von Randow de Assis	Suplente

MATEMÁTICA (PERFIL 1)

NOME	FUNÇÃO
Dayse Haime Pastore	Presidente
Marcos Oliveira de Pinho	Membro
Natalia Pujol Pacheco Silveira	Membro
Roberto Carlos Antunes Thomé	Suplente

MATEMÁTICA (PERFIL 2)

NOME	FUNÇÃO
Ricardo Costa Pinto e Santos	Presidente
Marco Antonio Pereira	Membro

Alba Regina Pereira Rodrigues	Suplente
Marcelo Costa Pinto e Santos	Membro

MATEMÁTICA (PERFIL 3)

NOME	FUNÇÃO
Natalia Pujol Pacheco Silveira	Presidente
Cristiane Márcia Basto Bacaltchuk	Membro
Carlos Alberto Albino Sigilião	Suplente
Geraldo de Souza Lima Filho	Membro

QUÍMICA (PERFIL 1)

NOME	FUNÇÃO
Aline Guimarães Monteiro Trigo	Presidente
Fernando Ramos Correia	Membro
Antônio Carlos Carreira Freitas	Membro
Denise Gentili Nunes	Suplente

QUÍMICA (PERFIL 2)

NOME	FUNÇÃO
Aline Guimarães Monteiro Trigo	Presidente
Fernando Ramos Correia	Membro
Antônio Carlos Carreira Freitas	Membro
Denise Gentili Nunes	Suplente

FÍSICA

NOME	FUNÇÃO
Ricardo Cardoso Paschoal	Presidente
Ana Lucia Ferreira de Barros	Membro
Daniel Guilherme Gomes Sasaki	Membro
Álvaro Luís Martins de Almeida	Suplente

CAMPUS NOVA FRIBURGO

ADMINISTRAÇÃO

NOME	FUNÇÃO
Marcelo de Sousa Nogueira	Presidente
Mauro Barros da Silva	Membro
Marcelo Sampaio Dias Maciel	Membro
Carlos Eduardo Pantoja	Suplente

MATEMÁTICA

NOME	FUNÇÃO
Gilmar dos Reis Souza	Presidente
Danielle de Rezende Jorge	Membro
Leandro Tavares da Silva	Membro
Welerson Fernandes Kneipp	Suplente

HOTELARIA

NOME	FUNÇÃO
Frederico Ferreira de Oliveira	Presidente
Jarlene Rodrigues Reis	Membro
Lélian Patrícia de Oliveira Silveira	Membro
Bianca de França Tempone Felga de Moraes	Suplente

TURISMO

NOME	FUNÇÃO
Frederico Ferreira de Oliveira	Presidente
Jarlene Rodrigues Reis	Membro
Marcelo Augusto Mascarenhas	Membro
Fernanda Rosa dos Santos	Suplente

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

NOME	FUNÇÃO
Gustavo Paiva Guedes e Silva	Presidente
Rodrigo Reis Gomes	Membro
Thiago Delgado Pinto	Membro
Paulo Henrique Werly Gualberto	Suplente

INFORMÁTICA (PERFIL 1)

NOME	FUNÇÃO
Paulo Henrique Werly Gualberto	Presidente
Anderson Amendoeira Namem	Membro
Thiago Delgado Pinto	Membro
Gustavo Paiva Guedes e Silva	Suplente

INFORMÁTICA (PERFIL 2)

NOME	FUNÇÃO
Thiago Delgado Pinto	Presidente
Rodrigo Reis Gomes	Membro
Carlos Eduardo Pantoja	Membro
Paulo Henrique Werly Gualberto	Membro

FÍSICA (PERFIL 1)

NOME	FUNÇÃO
Marcilia Elis Barcellos	Presidente
Washington Luiz Raposo da Silva	Membro
Guilherme Guedes de Almeida	Membro
Guilherme Guedes de Almeida	Membro

FÍSICA (PERFIL 2)

NOME	FUNÇÃO
Bruno Lazarotto Lago	Presidente
Leonardo de Sousa Grigorio	Membro
Luiz Paulo Colatto	Membro
Washington Luiz Raposo da Silva	Membro

CAMPUS ITAGUAÍ

DESENHO TÉCNICO 1

NOME	FUNÇÃO
Luiz Diniz Correa	Presidente
Dadui Cordeiro Guerrieri	Membro
Humberto Nogueira Farneze	Membro
Joanes Silva Dias	Membro

DESENHO TÉCNICO 2

NOME	FUNÇÃO
Luiz Diniz Correa	Presidente
Dadui Cordeiro Guerrieri	Membro
Humberto Nogueira Farneze	Membro

Joanes Silva Dias	Membro
-------------------	--------

ENGENHARIA MECÂNICA (PERFIL 1)

NOME	FUNÇÃO
Luiz Diniz Correa	Presidente
Joanes Silva Dias	Membro
Jôneo Lopes Nascimento	Membro
Humberto Nogueira Farneze	Membro

ENGENHARIA MECÂNICA (PERFIL 2)

NOME	FUNÇÃO
Dadui Cordeiro Guerrieri	Presidente
Humberto Nogueira Farneze	Membro
Luiz Diniz Correa	Membro
Joanes Silva Dias	Membro

ENGENHARIA MECÂNICA (PERFIL 3)

NOME	FUNÇÃO
Humberto Nogueira Farneze	Presidente
Joanes Silva Dias	Membro
Luiz Diniz Correa	Membro
Jôneo Lopes Nascimento	Membro

ENGENHARIA MECÂNICA (PERFIL 4)

NOME	FUNÇÃO
Jôneo Lopes Nascimento	Presidente
Joanes Silva Dias	Membro
Francisco Carlos Nipo da Silva	Membro
Humberto Nogueira Farneze	Membro

ENGENHARIA MECÂNICA (PERFIL 5)

NOME	FUNÇÃO
Luiz Diniz Correa	Presidente
Humberto Nogueira Farneze	Membro
Dadui Cordeiro Guerrieri	Membro
Francisco Carlos Nipo da Silva	Membro

ADMINISTRAÇÃO

NOME	FUNÇÃO
Ana Lucia Dorneles de Mello	Presidente
Elizabeth Marino Leão de Mello	Membro
Max Anderson da Silva Mendes	Membro
Janaína Nascimento Simões de Souza	Membro

MATEMÁTICA

NOME	FUNÇÃO
Ana Luisa Carvalho Furtado	Presidente
Guilherme Braga de Jesus	Membro
Diego de Souza Nicodemos	Membro
Renato de Carvalho Alves	Membro

FÍSICA

NOME	FUNÇÃO
Daniel Lourenço Roberto Santos	Presidente
Marciano Alves Carneiro	Membro

Vitor de Oliveira Moraes Lara	Membro
Tiago Siman Machado	Membro

PETRÓPOLIS

TELECOMUNICAÇÕES

NOME	FUNÇÃO
Amaro Azevedo de Lima	Presidente
Tadeu Nagashima Ferreira	Membro
Felipe da Rocha Henriques	Membro
Pedro Paulo Suzano Xavier	Suplente

ELETRÔNICA

NOME	FUNÇÃO
João Baptista de Oliveira e Souza Filho	Presidente
Felipe da Rocha Henriques	Membro
Pedro Paulo Suzano Xavier	Membro
Cláudio Maia Alves José	Suplente

COMPUTAÇÃO (PERFIL 1): Estruturas de Dados/BANCO DE DADOS

NOME	FUNÇÃO
Luis Carlos dos Santos Coutinho Retondaro	Presidente
Glaucio Fiorott Amorim	Membro
Ricardo Guerra Marroquim	Membro
Dalbert Matos Mascarenhas	Suplente

COMPUTAÇÃO (PERFIL 2): HARDWARES E SOFTWARE BÁSICOS

NOME	FUNÇÃO
Luis Carlos dos Santos Coutinho Retondaro	Presidente
Glaucio Fiorott Amorim	Membro
Ricardo Guerra Marroquim	Membro
Dalbert Matos Mascarenhas	Suplente

QUÍMICA

NOME	FUNÇÃO
Paulo Sérgio Rosa Fernandes	Presidente
Aline Guimarães Monteiro Trigo	Membro
Fernando Ramos Correa	Membro
Antonio Carlos Carreira Freitas	Suplente

FÍSICA (PERFIL 1)

NOME	FUNÇÃO
Glaucio dos Santos Ferreira da Silva	Presidente
Rodrigo Fernandes Nascimento	Membro
Sidnei Percia da Penha	Membro
Marcos Correa da Silva	Suplente

FÍSICA (PERFIL 2)

NOME	FUNÇÃO
Rodrigo Fernandes Nascimento	Presidente
Glaucio dos Santos Ferreira da Silva	Membro
Sidnei Percia da Penha	Membro
Marcos Correa da Silva	Suplente

PEDAGOGIA

NOME	FUNÇÃO
Silvana Bezerra	Presidente
Marcília Elis Barcellos	Membro
Fabiana Eckhardt	Membro
Soraia Wanderosck Toledo	Suplente